



## CIDADANIA EM CONSTRUÇÃO: A DEMOCRATIZAÇÃO DO ECA E A BUSCA DA SUPERAÇÃO DE BARREIRAS DE ACESSO AO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE

*CITIZENSHIP IN CONSTRUCTION: THE DEMOCRATIZATION OF THE ECA  
(STATUTE OF CHILDREN AND ADOLESCENTS) AND THE QUEST TO  
OVERCOME BARRIERS TO ACCESS TO THE FUNDAMENTAL RIGHT TO  
HEALTH*

*CIUDADANÍA EN CONSTRUCCIÓN: LA DEMOCRATIZACIÓN DEL ECA  
(ESTATUTO DE LA NIÑEZ Y LA ADOLESCENCIA) Y LA BÚSQUEDA DE LA  
SUPERACIÓN DE LAS BARRERAS DE ACCESO AL DERECHO  
FUNDAMENTAL A LA SALUD*

Brenda Hellen Torquato Gomes

Ozângela de Arruda Silva

**Resumo:** O presente trabalho decorre da oficina "Meus direitos, Meus Deveres", desenvolvida com os estudantes do 9º ano da Escola Parsifal Barroso, localizada em Fortaleza (CE). A iniciativa teve como objetivo democratizar o acesso ao conhecimento jurídico e despertar, entre crianças e adolescentes, a consciência sobre seus direitos e deveres, como caminho para a construção da prática da cidadania e o fortalecimento do protagonismo social. Inserido na programação do Programa Interdisciplinar de Extensão Universitária Bons Vizinhos UniFanor, o projeto-piloto buscou aproximar o Direito da realidade cotidiana da comunidade escolar, estabelecendo pontes entre educação, saúde e cidadania. A oficina foi desenvolvida com base em uma metodologia participativa e dialógica, fundamentada nos princípios da educação emancipadora e da aprendizagem significativa. A proposta metodológica priorizou a construção coletiva do conhecimento, por meio de uma dinâmica interativa e reflexiva, que estimulou o protagonismo dos participantes e o pensamento crítico sobre a democratização do Direito. O processo formativo buscou promover o reconhecimento e a valorização da criança e do adolescente como sujeitos de direitos e deveres, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, a atividade enfatizou a importância da educação em direitos humanos desde a infância, destacando o papel das instituições escolares na consolidação de espaços de diálogo sobre direitos fundamentais e saúde. Assim, a oficina reafirmou o potencial das práticas educativas participativas como instrumentos de inclusão social, empoderamento cidadão e transformação comunitária.

**Palavras-chaves:** Direito. Cidadania. ECA. Saúde. Extensão universitária.

**Abstract:** This work stems from the workshop "My Rights, My Duties," developed with 9th-grade students at the Parsifal Barroso School, located in Fortaleza (CE). The initiative aimed to democratize access to legal knowledge and awaken, among children and adolescents, awareness of their rights and duties, as a path to building the practice of citizenship and strengthening social protagonism. Included in the program of the UniFanor Good Neighbors Interdisciplinary University Extension Program, the pilot project sought to bring Law closer to the daily reality of the school community, establishing bridges between education, health, and citizenship. The workshop was developed based on a participatory and dialogical methodology,



grounded in the principles of emancipatory education and meaningful learning. The methodological proposal prioritized the collective construction of knowledge through an interactive and reflective dynamic that stimulated the protagonism of the participants and critical thinking about the democratization of Law. The training process aimed to promote the recognition and appreciation of children and adolescents as subjects of rights and responsibilities, as established by the Statute of Children and Adolescents (ECA). Furthermore, the activity emphasized the importance of human rights education from childhood, highlighting the role of schools in consolidating spaces for dialogue on fundamental rights and health. Thus, the workshop reaffirmed the potential of participatory educational practices as instruments for social inclusion, citizen empowerment, and community transformation.

**Keywords:** Law. Citizenship. Statute of Children and Adolescents. Health. University extension.

**Resumen:** Este trabajo surge del taller "Mis Derechos, Mis Deberes", desarrollado con estudiantes de 9.º grado de la Escuela Parsifal Barroso, ubicada en Fortaleza (CE). La iniciativa buscó democratizar el acceso al conocimiento jurídico y despertar en niños, niñas y adolescentes la conciencia de sus derechos y deberes, como camino para construir la ciudadanía y fortalecer el protagonismo social. Incluido en el Programa de Extensión Universitaria Interdisciplinaria Buenos Vecinos de UniFanor, el proyecto piloto buscó acercar el Derecho a la realidad cotidiana de la comunidad escolar, estableciendo vínculos entre la educación, la salud y la ciudadanía. El taller se desarrolló con base en una metodología participativa y dialógica, basada en los principios de la educación emancipadora y el aprendizaje significativo. La propuesta metodológica priorizó la construcción colectiva de conocimiento mediante una dinámica interactiva y reflexiva que estimuló el protagonismo de los participantes y el pensamiento crítico sobre la democratización del Derecho. El proceso de capacitación buscó promover el reconocimiento y la valoración de los niños, niñas y adolescentes como sujetos de derechos y responsabilidades, según lo establecido en el Estatuto del Niño y del Adolescente (ECA). Además, la actividad enfatizó la importancia de la educación en derechos humanos desde la infancia, destacando el papel de las escuelas en la consolidación de espacios de diálogo sobre derechos fundamentales y salud. De esta manera, el taller reafirmó el potencial de las prácticas educativas participativas como instrumentos para la inclusión social, el empoderamiento ciudadano y la transformación comunitaria.

**Palabras clave:** Derecho. Ciudadanía. Estatuto de la Niñez y la Adolescencia. Salud. Extensión Universitaria.

## 1 Introdução

A cidadania constitui um elemento essencial para a formação de uma sociedade democrática e participativa. Contudo, o acesso ao conhecimento jurídico ainda se mostra restrito diante do contexto brasileiro, especialmente quando observamos grupos mais vulneráveis. Essa limitação reflete-se na compreensão sobre os direitos fundamentais e o funcionamento das instituições responsáveis por garanti-los, consequentemente se manifesta na percepção sobre a cidadania.

O conhecimento dos direitos e deveres no cotidiano social é um aspecto de suma importância a fim de que os cidadãos possam ter pleno entendimento do que lhes é assegurado pela Constituição Federal e amparado pelos Códigos positivados. Sendo possível, assim, o desenvolvimento desse vínculo entre a teoria e a prática, como forma de trazer uma mudança de perspectiva da área de atuação do Direito. Não mais sendo compreendido ou visto somente em tribunais, mas sim percebido no cotidiano dos indivíduos. Percepção que deve ser construída desde a escola, a qual tem o papel fundamental na formação de todo e qualquer cidadão.



Dessa forma, ao incluir e incentivar o conhecimento dos direitos e deveres dentro do ambiente escolar, proporcionamos a construção de pensamentos críticos e a protagonização do indivíduo na sociedade desde seus anos iniciais.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 196, que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo ser assegurada por meio de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e recuperação. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reforça que o público infantojuvenil é sujeito de direitos, devendo receber proteção integral em todos os aspectos, inclusive no acesso à saúde e à informação. Entretanto, a realidade social brasileira demonstra que o distanciamento entre o Direito e o cotidiano da população ainda é um obstáculo para a efetivação da cidadania.

Partindo desse cenário, a ação “Meus Direito e Meus Deveres” foi planejada com o intuito da democratização do Direito por meio da popularização da sua linguagem. A estrutura metodológica utilizada possui como principal objetivo trazer a reflexão crítica, o reconhecimento e a valorização e protagonismo da criança e do adolescente como cidadãos detentores de direitos e de deveres, estabelecidos em lei pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como cidadãos condecorados dos Direitos Humanos e da Cidadania. A fim de contribuir para o desenvolvimento de cidadãos conscientes de seus direitos e detentores de argumentos legais para se compreender dentro da sociedade.

## **2 Metodologia**

A iniciativa e o incentivo ao conhecimento das leis que asseguram a proteção e dignidade inerentes ao cidadão por meio da ação “Meus direitos e Meus Deveres” têm como proposta promover a conscientização sobre os direitos e deveres de crianças e adolescentes, fomentando o protagonismo social e o desenvolvimento de uma cidadania ativa capaz de compreender e reivindicar o acesso a direitos fundamentais, como a saúde e a educação.

Pretendeu-se demonstrar que o conhecimento jurídico, quando democratizado e apresentado de forma acessível, por meio da popularização da linguagem, é capaz de fortalecer a autonomia dos indivíduos e a responsabilidade coletiva, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Desse modo, para que haja a construção do protagonismo social por meio desse reconhecimento como sujeito de direitos e deveres, é necessário o desenvolvimento da democratização do Direito como forma de inclusão e equidade do exercício da cidadania. Assim, essa ação foi planejada e estruturada visto a necessidade e a importância de conhecer os direitos e os deveres desde o âmbito escolar.



Entendendo que por meio da educação no ambiente escolar, o aluno deve tornar-se ciente do seu papel de agente social. Contribuindo para a formação de cidadãos ativos e capazes de participar de forma consciente e responsável da vida política e social. Bem como a construção e desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo diante da sociedade e da realidade social inseridos, como meio de se tornaram protagonistas para a garantia e o principal agente representante pela proteção de seus direitos constitucionais.

Nesse viés, foi elaborada uma estrutura metodológica participativa para que o objetivo de trazer a reflexão crítica e o conhecimento dos direitos e deveres ainda na escola fosse alcançada da melhor maneira para o público-alvo. De modo que foi considerado e avaliado a idade dos alunos que participariam da ação, possível contexto e ambiente social, debates anteriores realizados pela professora da turma, além de verificação e análise do espaço em que seria aplicado.



A ação foi aplicada a 35 alunos, estudantes do 9º ano da Escola Parsifal Barroso, com idade média de 14-15 anos, em novembro de 2024. O método estruturado envolveu a criação de um panfleto visual e cartazes para acesso digital (QR Code), com produtos físicos/impressos e virtuais, a fim de que o material fosse facilmente acessível. Tendo também como objetivo permitir que a ação também fosse uma oportunidade de divulgação e contato com a escola, os alunos e a suas famílias. Por essa razão, utilizar um meio de amplo acesso foi a opção escolhida.

Além da aplicação de uma pesquisa por meio de formulário para possíveis feedbacks e interesses de assuntos a serem abordados em outro momento, visando analisar a correlação dos temas escolhidos com o possível meio de acesso de assuntos que eles mesmo teriam buscado entender a partir de uma situação da vida cotidiana, mas que por não terem essa viabilidade de acesso, não sabiam como ou a quem buscar.



### 3 Resultados e discussão

O desenvolvimento da ação partiu da premissa de que o Direito deve ser compreendido como instrumento de transformação social em uma sociedade de cidadania ativa e não apenas como campo técnico/profissional restrito aos tribunais e seus pares. A oficina possibilitou a construção de um ambiente educativo em que os estudantes puderam refletir sobre a importância de conhecer seus direitos e deveres e compreender a saúde como parte essencial da cidadania. Principalmente, sendo este um direito fundamental inviolável, por vezes distantes da realidade em que convivem diante do acesso burocrático ou restrito, somado à vulnerabilidade social.



■ Constituição Federal : 4 (28.57%)
■ Direitos Humanos : 3 (21.43%)
■ Estatuto da Criança e do Adolescente : 2 (14.29%)
■ Direito Ambiental : 0 (0%)
■ Direito do Consumidor : 2 (14.29%)
■ Direito à Saúde : 1 (7.14%)
■ Lei de Cotas : 1 (7.14%)
■ Lei da Aprendizagem : 1 (7.14%)
■ other : 0 (0%)

Número de Interesse por Assunto

Corroborando com esse debate, na obra *Cidadão de Papel*, Gilberto Dimenstein (1993) aborda como a desigualdade social e a carência de acesso a direitos fundamentais limitam o exercício pleno da cidadania. O autor argumenta que muitos brasileiros vivenciam uma cidadania restrita ao papel, formalmente garantida por leis, mas frequentemente distante da realidade prática. Frente a essa realidade, fica evidente a necessidade de promover o conhecimento dos direitos e deveres dos cidadãos brasileiros desde a infância e em todos os espaços, principalmente nos espaços de formação educacional.

Para isso, é fundamental implementar métodos que descompliquem o conteúdo jurídico, traduzindo-o para uma linguagem acessível e livre do chamado "juridiquês". Assim, o público em geral, especialmente os mais jovens, poderão compreender seus direitos, como o acesso à saúde, à educação de qualidade, à moradia digna e ao saneamento básico, todos esses pontos culminando em uma vida digna e saudável. Esses direitos, embora garantidos pela Constituição Federal de 1988, precisam ser efetivamente implementados na prática cidadã para que façam parte da transformação social.

Dessa forma, ao incluir e incentivar o conhecimento dos direitos e deveres dentro das escolas, a ação proporcionou a construção de pensamentos críticos e o protagonismo do indivíduo na sociedade desde cedo, corroborando com profissionais da área com o debate realizado pela professora em sala de aula. Essa iniciativa teve como objetivo contribuir para a formação de cidadãos ativos e capazes de participar de forma consciente e responsável da vida política e social, informando e debatendo com teoria e práticas reais expostas pela turma. Assim como contribuiu para a construção e desenvolvimento do pensamento crítico-reflexivo diante da sociedade e da realidade social inserida. O público-alvo, como agentes sociais, puderam se ver como o progresso e desenvolvimento da prática da inclusão, bem como observar a prática da democracia à medida em que há o exercício de uma cidadania ativa e consciente.

Os resultados da experiência foram significativamente positivos. Os alunos mostraram-se engajados, participativos e motivados a compreender os direitos que os amparam, reconhecendo-se como parte ativa na construção de uma sociedade mais justa. As reflexões geradas durante a oficina evidenciaram que, quando o Direito é apresentado em uma linguagem próxima da realidade das pessoas, ele se transforma em um instrumento de empoderamento e autonomia.

A ação demonstrou, ainda, que o fortalecimento da cidadania infantojuvenil está diretamente ligado à democratização do conhecimento jurídico e à integração entre Direito, Educação e Saúde. A fim de ampliar o alcance das políticas públicas, promover equidade e despertar o senso de pertencimento social.

## Considerações finais

O objetivo desse artigo foi mencionar as questões fundamentais que envolvem as diretrizes antecipadas e aborda o tema a partir de um ponto de vista que combina bioética e direito. A lei, responsável por regular as interações entre humanos, estabelecer limites para o comportamento individual e impor penalidades em caso de descumprimento, está intimamente ligada às questões bioéticas.

O Biodireito é responsável por regular essa interação entre direito e bioética. Como toda disciplina científica, a bioética possui princípios fundamentais que norteiam todas as condutas. Todos estes princípios derivam da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos.

O princípio axiológico central do sistema jurídico é a dignidade da pessoa humana, que tem origem na constituição e requer consideração especial. Sem dignidade humana, os direitos subjetivos não podem ser protegidos. O indivíduo que deseja executar uma diretiva antecipada de vontade está salvaguardado por uma combinação destes princípios, embora não sejam exclusivos.

A natureza humana determina que os indivíduos escolham a opção que traz mais benefícios e resultados positivos. Contudo, as alternativas disponíveis nem sempre são



positivas. Em alguns casos, os dilemas éticos exigem que decisões práticas sejam tomadas de forma prudente e ponderada, impedindo a obtenção da solução ideal. Muitas vezes, os cenários de fim de vida, onde a qualidade e a duração da vida estão em questão, exigem deliberação moral.

Assim, foi incansável a busca por demonstrar que a autonomia e a autodeterminação dos pacientes, expressas através de diretivas antecipadas de vontade, são um aspecto jurídico dos direitos da personalidade que deve ser reconhecido ao longo da vida, mesmo que a escolha seja não prolongar o processo de morrer.

Às vezes, a vida é prolongada, mas a qualidade é comprometida pela agonia, pelo sofrimento e pela angústia, tornando a extensão fútil. Em vez disso, o foco deveria ser a melhoria da dor e da angústia, com a restauração da dignidade, em vez de apenas aumentar o número de dias vividos. Embora os procedimentos médicos possam manter o paciente vivo, eles não têm mais uma vida que valha a pena ser vivida.

O processo de morrer pode ser prolongado, mas não prolonga a duração da vida, só produz um número de dias a mais passados nesse estado. A morte é uma parte natural da existência humana e deve ser tratada com reverência. Ao longo desta fase, a dignidade do indivíduo deve ser defendida, com destaque para uma abordagem humana no cuidado do paciente terminal, uma vez que a cura é muitas vezes inatingível. Uma morte respeitável é outra parte de uma vida digna e, portanto, de valor humano.

A atual estrutura de regulamentação em torno da prestação de serviços médicos a pacientes terminais que já expressaram os seus desejos através de diretivas antecipadas cria uma atmosfera de ambiguidade jurídica para os profissionais de saúde.

Essa incerteza decorre do fato de que, independentemente de suas ações, os médicos podem estar sujeitos a sanções na forma de punições éticas, civis ou mesmo criminais. A única forma de proporcionar proteção adequada à equipe médica é através da implementação de regulamentações precisas e abrangentes. Embora as leis limitadas do sistema jurídico possam permitir a adopção de diretivas antecipadas de vontade, a sua base conceptual e aplicação prática permanecem abertas à interpretação.

## **Referências Bibliográficas**

**BRASIL. Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

**BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 16 jul. 1990.



CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo Caminho. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel**. São Paulo: Ática, 1993.

ONU. **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**. Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 07 jun. 2025

SANTOS, M. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: HUCITAM, 1996.

## Editorial

**Editor-chefe:**

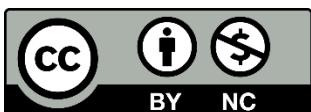
Vicente de Paulo Augusto de Oliveira Júnior  
vicente.augusto@wyden.edu.br

**Submetido em:** 06.11.2025**Aprovado em:** 07.11.2025**Publicado em:** 20.11.2025**Editora responsável:**

Ozângela de Arruda Silva  
ozangela.silva@wyden.edu.br

**DOI:****Autor(es):**

Raielly Cardoso Silva  
Madalena Alves Pereira  
Aneíza Vieira Oliveira  
Renata Ferreira Lima  
Júnica Priscila da Silva  
Francisco de Oliveira Silva Junior  
Ana Paula Soares Gondim

**Financiamento:****Como citar este trabalho:**

© 2025 Duna – Revista Multidisciplinar de Inovação e Práticas de Ensino. Centro Universitário Fanor Wyden – UniFanor Wyden. Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição - Não comercial - Compartilhar 4.0 Internacional CC-BY NC 4.0 Internacional).

**REALIZAÇÃO**

IBDS  
INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE



Comissão de Saúde  
e Direito Médico



AMPASA

**APOIO**

UNIFANOR



ESPFO



Estácio



IDOMED

**PATROCÍNIO**

OAB  
CLIMA



OAB  
CAACE



COSEMS-CE  
COMITÉ DE SAÚDE  
HOSPITALAR FEDERADO DO CEARÁ



coopbrasil  
ICC

**PRODUÇÃO****ORGANIZAÇÃO**